ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 006/94

Exmo. Sr.
Vereador MOACIR JOÃO TORMEN
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 006/94 | Data 30 / 05 / 19 94
PRESIDENTE

Prezado Senhor:

Após cumpridos os trâmites regimentais, solicitamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal se digne fornecer resposta ao presente pedido de informações.

De acordo com a lei nº2525 de 18 de março de 1.993 de autoria do Ilmo Sr. Antonio Dexeimer, artº2º Paragrafo 3º que diz " O PODER EXECUTIVO ENCAMINHARÁ, EM RELATÓRIO / QUADRIMESTRAL PARA CONHECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO, AS CONTRATAÇÕES DE SERVIDORES QUE PORVENTURA HOUVEREM," o Sr Prefeito Municipal, deveria ter remetido à esta casa três relatórios, em 18-07-93, em 18-11-93 e 18-03-94, tendo sido enviado a esta casa somente relatório em 22 de Setembro de 1993, motivado pelo nosso Pedido de Informações Nº 013/93

Desta forma Sr. Presidente, estamos solicitando, que nos seja enviado os relatórios que ainda faltam, cumprindo desta forma Lei que é de sua AUTORIA.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 30 / MAIO / 19 94
Moacir João Tormen
Presidente

Sala das Sessões, 28 de Maio de 1994

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SOBº
Vereador da Bancada do PPR